



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.906/2025

Institui o "Projeto Dedo Duro" nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Clevelândia.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Clevelândia o "Projeto Dedo Duro", que consiste na divulgação mensal de informações referentes aos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs.

Art. 2º O objetivo do projeto é promover a transparência, o controle social e a conscientização da população sobre a utilização dos serviços públicos de saúde.

Art. 3º Cada UBS deverá fixar na entrada da unidade, em local visível ao público, um cartaz contendo, as seguintes informações relativas ao mês anterior:

I – quantidade total de consultas realizadas, discriminadas por especialidade médica ou serviço ofertado;

II – número de faltas registradas por especialidade, compreendendo os pacientes que não compareceram nem justificaram previamente a ausência;

III - Quantidade de atendimentos perdidos por ausência de profissionais de saúde, quando aplicável.

Art. 4º As informações deverão ser atualizadas mensalmente até o 10º dia útil de cada mês e permanecerão afixadas até a divulgação dos dados do mês seguinte.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde compilar, organizar e disponibilizar os dados às unidades, bem como garantir a padronização visual e informativa dos cartazes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei n. 019/2025-L de autoria dos Vereadores Manoel Augusto Gollub Inocência e Cinara Borges de Souza

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=1162065300178,
OU=Protestat, OU=Certificado PF A1,
*CN=RAFAELA MARTINS LOSI 04133614976
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2025-09-19 08:23:55
T: null Reader Versão: 9.7.0